



INDICAÇÃO Nº 53/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **que seja construído um Centro de Convenções no Município de Armação dos Búzios.**

JUSTIFICATIVA

A criação do centro de convenções além de servir para que ocorram eventos do Poder Executivo e Legislativo, vai contribuir para o desenvolvimento das expressões artísticas e também do turismo com eventos específicos, o que contribuiria com setores econômicos como hotelaria e o comércio em geral.

Devido ao grande crescimento populacional ocorrido nos últimos anos, este centro de convenções irá contribuir com a expansão da cultura e do turismo de nossa cidade, podendo trazer convenções de grande porte com pessoas vindo de todos os lugares do país e até do mundo.

O Centro de convenções poderá além do que já foi citado, proporcionar o lazer com Realizações de eventos musicais, empresariais, dentre outros.

Pelo exposto rogo aos nobres pares pela aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021.

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor